



RECEBIDO em 29/04/82
ARQUIVADO em 1/1/82
de Edeia R. Lima
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 938 EMENTA:- Dá denominação de rua e adota outras
de 23 de 04 de 1982 providências
Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Rua Poeta José Bernardo da Silva a rua que está localizada no Parque Central IIº - (Triângulo), de Nascente a Poente a qual fica paralela a Rua Francisco Vicente da Silva Cavalcante, passando por traz da Unidade Escolar Professora Zila Belém.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 23 de abril de 1982.


Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -